



EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.08.16**, tomou as seguintes deliberações:-----

| <i>Assunto</i> | <i>Deliberação</i> | <i>Aprovado em Minuta</i> |
|--|----------------------------------|---------------------------|
| 1. Doação de espólio de Maternidade para o Museu - Aceitação; | Aprovado, por unanimidade | SIM |
| 2. Processo de Toponímia – Junta de Freguesia de São Martinho de Mouros; | Aprovado, por unanimidade | SIM |
| 3. Corina Ferreira da Silva Vieira Morais – Bouças – Resende – Construção de um Muro de Vedação – Declaração de Caducidade do Processo; | Aprovado, por unanimidade | SIM |
| 4. Perícia Automóvel Labareda 2011 – Regulamento de Prova; | Aprovado, por unanimidade | SIM |
| 5. Perícia Automóvel Labareda 2011 – Constituição de Fundo de Maneio; | Aprovado, por unanimidade | SIM |

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, _____ Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 16 de Agosto de 2011.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)